

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



Comissão Permanente de Licitação - CPL

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

Nº \_\_\_\_/2021

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PARA:** PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**ASSUNTO:** Homologação de Processo Licitatório

Balsas/MA, 1º de março de 2021


A Sua Excelência, o Senhor  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para **HOMOLOGAÇÃO** ou **NÃO**, o Processo Licitatório nº 10/2021, referente ao **Pregão Presencial nº 05/2021**, cujo objeto é a contratação de Agência de Viagens para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA.

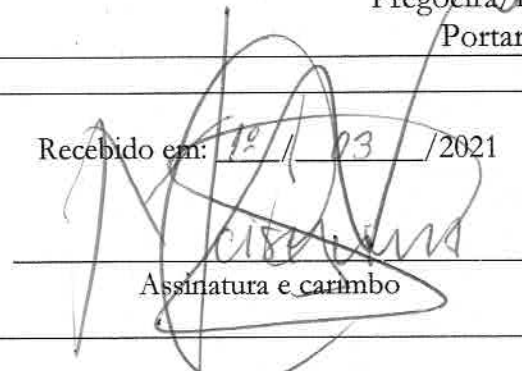
Informo ainda, que a empresa que se sagrou vencedora foi:

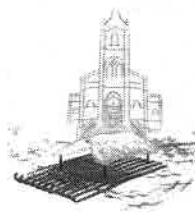
- **W C VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.480.254/0001-04, como o maior percentual de desconto de 100% (cento por cento) de desconto, sobre a valor da taxa de agenciamentos dos serviços.

  
MAECILA BRITO DE SOUSA MOURA  
Pregoeira/Presidente da CPL  
Portaria nº 75/2020

Recebido em: 12/03/2021

Obs:

  
Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos

Gabinete da Presidência - GP



## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, em todos os termos, contido no **Processo nº. 10/2021** – Modalidade **Pregão Presencial nº 05/2021**, Tipo Menor Percentual de Desconto, cujo objeto é a contratação de Agência de Viagens para prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Balsas/MA, bem como Ata de Julgamento das propostas executada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

AMPARO LEGAL: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA:

- **W C VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.480.254/0001-04, como o maior percentual de desconto de 100% (cento por cento) de desconto, sobre a valor da taxa de agenciamentos dos serviços.

conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente